



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
25/03/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Designa Fiscais do Contrato nº 59/2021.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 59/2021, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA/SEI Nº 1484, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.005189/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 59/2021, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é contratação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva e equipamentos em geral (preventiva, corretiva e preditiva), mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, para atender o Campus Avançado de Governador Valadares/UFJF.

Fiscal Técnico Titular: Filipe de Menezes Torres - Assistente em Administração - SIAPE: 3246066 - filipe.torres@ufjf.br

Fiscal Técnico Substituto: Renato de Castro Martins - Administrador - SIAPE: 2047962 - renato.castro@ufjf.br

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 06/2021, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

RENATO DE CASTRO MARTINS
Gestor do Contrato nº 59/2021



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Castro Martins, Servidor(a)**, em 25/03/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2311424** e o código CRC **7D843198**.

Referência: Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2311424